



TAQUARITINGA

L E I Nº-826, de 16 de Maio de 1967

=====

Oficio N.º

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Ncr\$197,82 E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

%++++ ++++++

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei|:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Ncr\$ 197,82 (vcento e noventa e sete cruzeiros novos e oitenta e dois centavos), para pagamento da -GUARDA MIRIM-, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1967.

Artigo 2º- Fica a Contadoria Municipal, outrossim, autorizada a proceder as operações de crédito necessárias para o cumprimento dos encargos da presente lei.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 16-de Maio de 1967.

.....
Dr. Waldemar D'Ambrósio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em-16- de Maio de 1967 .

.....
Ulpiano Bokzares de Marco
Oficial Administrativo.